TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

I – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), destinados ao atendimento das necessidades da Portos RS nas unidades de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, compreendendo o fornecimento de materiais novos, de primeiro uso, em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratação tem por finalidade garantir a disponibilidade de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), visando à proteção da saúde, da segurança e da integridade física dos trabalhadores, bem como assegurar condições adequadas para o desempenho das atividades operacionais, administrativas e de emergência desenvolvidas pela Portos RS.

II – JUSTIFICATIVA (FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO/DETALHAMENTO)

A presente contratação tem por finalidade suprir as necessidades da Portos RS quanto ao fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), destinados à proteção da saúde, da segurança e da integridade física dos empregados próprios, terceirizados, estagiários e demais trabalhadores que desenvolvem atividades nas unidades de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

A aquisição dos equipamentos é necessária para garantir a continuidade das atividades operacionais, administrativas e de atendimento a emergências, proporcionando condições adequadas de segurança aos trabalhadores expostos aos riscos ocupacionais inerentes às atividades portuárias.

Os equipamentos serão utilizados nas ações rotineiras desenvolvidas pela Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho (GSST), nas atividades de fiscalização, inspeção, manutenção, combate a incêndio, atendimento a emergências, operações portuárias e demais serviços executados nas áreas operacionais da Portos RS, contribuindo para a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

A contratação também visa atender às exigências estabelecidas na legislação vigente, especialmente nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, destacando-se as NR-01 (Gerenciamento de Riscos Ocupacionais), NR-06 (Equipamentos de Proteção Individual), NR-23 (Proteção Contra Incêndios) e NR-29 (Segurança e Saúde no Trabalho Portuário), além das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais disposições legais aplicáveis.

A definição das quantidades e das especificações técnicas dos equipamentos foi realizada com base no levantamento das necessidades das unidades da Portos RS, considerando o quantitativo de trabalhadores, os riscos ocupacionais identificados no Programa de

Gerenciamento de Riscos (PGR), o histórico de consumo, a necessidade de reposição de equipamentos desgastados ou inservíveis e a manutenção de estoque mínimo para atendimento das demandas operacionais.
A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Portos RS e está alinhada ao Estudo Técnico Preliminar (ETP), que demonstrou a necessidade da aquisição, a adequação da solução proposta e a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação.
Dessa forma, a aquisição dos EPIs e EPCs mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade das atividades institucionais da Portos RS, o atendimento às exigências legais e normativas, a redução dos riscos ocupacionais e a promoção de um ambiente de trabalho seguro para todos os seus trabalhadores.

III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO/DETALHAMENTO

A presente contratação compreende o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), destinados ao atendimento das necessidades da Portos RS nas unidades de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.
Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem indícios de utilização anterior, recondicionamento, remanufatura ou reparo, devendo ser entregues em suas embalagens originais, devidamente identificadas e acompanhadas dos respectivos manuais, certificados, garantias e demais documentos exigidos pelo fabricante e pela legislação aplicável.
Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, às normas técnicas e às legislações aplicáveis a cada item.
Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), quando sujeitos à certificação obrigatória, deverão possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, expedido pelo órgão competente, devendo ser entregues com vigência remanescente mínima de 24 (vinte e quatro) meses na data da entrega ou com sua certificação devidamente revalidada, conforme a legislação vigente.
Para fins de organização e julgamento da licitação, os materiais objeto da presente contratação estão distribuídos em dois lotes, conforme a seguir:

- Lote 1 – Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- Lote 2 – Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs).

As especificações referentes à personalização institucional do boné casquete, integrante do Lote 1, bem como as Imagens Ilustrativas I e II, contendo o brasão institucional, o layout, o posicionamento, as dimensões e os demais requisitos técnicos dos bordados, encontram-se detalhadas no Anexo II – Especificações da Personalização Institucional por Bordado do Casquete de Segurança, que integra este Termo de Referência para todos os fins legais e contratuais. Antes do início da confecção em série dos bonés casquetes, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE uma amostra física ou prova digital da personalização para análise e aprovação formal, sendo vedado o início da produção em série sem a prévia autorização da CONTRATANTE.
As especificações técnicas, quantitativos, requisitos mínimos de desempenho e demais características dos itens integrantes do **Lote 1** encontram-se detalhados na tabela a seguir.

Lote 1 – Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CA
5 unidades	Roupa de Aproximação – Blusão para Combate a Incêndio Estrutural	Blusão para combate a incêndio estrutural, confeccionado em tecido resistente ao calor e às chamas, com trama tipo rip stop, tecnologia equivalente ou superior, composto por camada externa, barreira de umidade/vapor e barreira térmica, proporcionando proteção contra calor, chamas e agentes líquidos, em conformidade com a **EN 469 vigente** ou norma tecnicamente equivalente. Deve possuir fechamento frontal duplo, costuras reforçadas, faixas refletivas de alta visibilidade resistentes à lavagem e ao calor, punhos ajustáveis, gola alta de proteção e dispositivo de resgate por arraste (Drag Rescue Device – DRD) ou sistema tecnicamente equivalente. Tamanhos: do 34-36 ao 62-64. A distribuição dos tamanhos será definida pela CONTRATANTE no momento da emissão da Ordem de Fornecimento, conforme a necessidade dos usuários, respeitando a faixa de tamanhos especificada. O equipamento deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido e atender às Normas Regulamentadoras vigentes. Cor: preta. **OBSERVAÇÃO:** *As características e especificações indicadas neste item são referências mínimas para atendimento à necessidade da CONTRATANTE, sendo admitidos produtos tecnicamente equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam ou superem os requisitos de desempenho, segurança, qualidade, compatibilidade e finalidade estabelecidos neste Termo de Referência.*	49360
5 unidades	Roupa de Aproximação – Calça para Combate a Incêndio Estrutural	Calça para combate a incêndio estrutural, confeccionada em tecido resistente ao calor e às chamas, com trama tipo rip stop, tecnologia equivalente ou superior, composta por camada externa, barreira de umidade/vapor e barreira térmica, proporcionando proteção contra calor, chamas e agentes líquidos, em conformidade com a **EN 469 vigente** ou norma tecnicamente equivalente. Deve possuir suspensórios ajustáveis, reforços nas áreas de maior desgaste, costuras reforçadas, faixas refletivas de alta visibilidade resistentes à lavagem e ao calor, e fechamento que proporcione segurança e conforto durante o uso. Tamanhos: do 34-36 ao 62-64. A distribuição dos tamanhos será definida pela CONTRATANTE no momento da emissão da Ordem de Fornecimento, conforme a necessidade dos usuários, respeitando a faixa de tamanhos especificada. O equipamento deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido e atender às Normas Regulamentadoras vigentes. Cor: preta. **OBSERVAÇÃO:** *As características e especificações indicadas neste item são referências mínimas para atendimento à necessidade da CONTRATANTE, sendo admitidos produtos tecnicamente equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam ou superem os requisitos de desempenho, segurança, qualidade, compatibilidade e finalidade estabelecidos neste Termo de Referência.*	49363

	7 unidades	Capacete para Combate a Incêndio Estrutural	Capacete de segurança para combate a incêndio estrutural, confeccionado em material termoplástico de alta resistência mecânica, térmica e ao impacto, destinado à proteção da cabeça durante operações de combate a incêndio e salvamento. Deve possuir suspensão interna com ajuste de tamanho, jugular regulável com sistema de retenção, protetor de nuca confeccionado em material retardante a chamas, visor de proteção em policarbonato resistente a impactos e ao calor, faixas refletivas de alta visibilidade e compatibilidade com o uso de máscara autônoma de respiração e demais equipamentos de proteção utilizados em operações de combate a incêndio. O equipamento deverá estar em conformidade com a **EN 443 vigente** ou norma tecnicamente equivalente, possuir Certificado de Aprovação (CA) válido e atender às Normas Regulamentadoras vigentes. Cor: vermelha **OBSERVAÇÃO:** *As características e especificações indicadas neste item são referências mínimas para atendimento à necessidade da CONTRATANTE, sendo admitidos produtos tecnicamente equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam ou superem os requisitos de desempenho, segurança, qualidade, compatibilidade e finalidade estabelecidos neste Termo de Referência.*	35173	
	10 unidades	Balaclava para Combate a Incêndio	Balaclava de segurança destinada à proteção da cabeça, pescoço, orelhas e parte superior dos ombros do usuário contra riscos provenientes de calor, chamas e altas temperaturas durante atividades de combate a incêndio. Confeccionada em **malha de fibras inerentemente retardantes à chama, composta por aramida (meta-aramida e/ou para-aramida) ou material tecnicamente equivalente**, com **no mínimo duas camadas de proteção térmica**, proporcionando proteção, conforto, respirabilidade e compatibilidade com capacete de bombeiro, máscara autônoma de respiração e vestimenta de combate a incêndio estrutural. O equipamento deverá possuir **Certificado de Aprovação (CA) válido**, atender às Normas Regulamentadoras vigentes e estar em conformidade com a **EN 13911 vigente ou norma tecnicamente equivalente**. Produto novo, sem uso e livre de defeitos de fabricação. Cor: bege. **OBSERVAÇÃO:** *As características e especificações indicadas neste item são referências mínimas para atendimento à necessidade da CONTRATANTE, sendo admitidos produtos tecnicamente equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam ou superem os requisitos de desempenho, segurança, qualidade, compatibilidade e finalidade estabelecidos neste Termo de Referência.*	40576	

	10 pares	Luva para Combate a Incêndio Estrutural	Luva de segurança para combate a incêndio estrutural, confeccionada em couro resistente ao calor e à abrasão ou material tecnicamente equivalente, com forro térmico, barreira de umidade/vapor e reforços nas áreas de maior desgaste, incluindo a região entre o polegar e o indicador, proporcionando proteção contra calor, chamas, abrasão e riscos mecânicos. Deve possuir punho de comprimento adequado para sobreposição às mangas da vestimenta de combate a incêndio, garantindo proteção do punho e antebraço, além de proporcionar destreza e conforto durante o uso. Tamanhos: 8 (P), 9 (M), 10 (G) e 11 (GG). A distribuição dos tamanhos será definida pela CONTRATANTE no momento da emissão da Ordem de Fornecimento, conforme a necessidade dos usuários, respeitando a faixa de tamanhos especificada. O equipamento deverá estar em conformidade com a EN 659 vigente ou norma tecnicamente equivalente, possuir Certificado de Aprovação (CA) válido e atender às Normas Regulamentadoras vigentes. **OBSERVAÇÃO:** *As características e especificações indicadas neste item são referências mínimas para atendimento à necessidade da CONTRATANTE, sendo admitidos produtos tecnicamente equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam ou superem os requisitos de desempenho, segurança, qualidade, compatibilidade e finalidade estabelecidos neste Termo de Referência.*	31986	
	5 pares	Bota para Combate a Incêndio Estrutural	Calçado de segurança tipo bota, destinado ao combate a incêndio estrutural, confeccionado em borracha vulcanizada ou material tecnicamente equivalente, resistente ao calor, chamas, água, perfuração, abrasão e agentes químicos compatíveis com a atividade. Deve possuir forração interna resistente ao calor, biqueira de segurança, palmilha antiperfuração, protetor de tíbia, solado antiderrapante, resistente ao calor e a hidrocarbonetos, com propriedades antiderrapantes e absorção de impactos, além de borda superior com alças para facilitar o calce. Tamanhos: 34 ao 46. A distribuição dos tamanhos será definida pela CONTRATANTE no momento da emissão da Ordem de Fornecimento, conforme a necessidade dos usuários, respeitando a faixa de tamanhos especificada. O equipamento deverá estar em conformidade com a EN 15090 vigente ou norma tecnicamente equivalente, possuir Certificado de Aprovação (CA) válido e atender às Normas Regulamentadoras vigentes. Cor: preta e amarela, conforme modelo aprovado pelo Certificado de Aprovação (CA), sem prejuízo das características técnicas e de segurança exigidas. **OBSERVAÇÃO:** *As características e especificações indicadas neste item são referências mínimas para atendimento à necessidade da CONTRATANTE, sendo admitidos produtos tecnicamente equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam ou superem os requisitos de desempenho, segurança, qualidade, compatibilidade e finalidade estabelecidos neste Termo de Referência.*	41145	

	5 unidades	Kit de Respiração Autônoma para Combate a Incêndio	Conjunto de proteção respiratória de circuito aberto, destinado ao uso em ambientes com deficiência de oxigênio, presença de fumaça, gases tóxicos ou atmosferas perigosas durante operações de combate a incêndio e salvamento. Cada conjunto deverá ser fornecido completo, novo, montado e pronto para uso, composto, no mínimo, por: peça facial; arreio/suporte ergonômico; válvula de demanda; mangueiras de conexão; manômetro indicador de pressão; sistema de alarme de baixa pressão; cilindro em fibra de carbono com capacidade nominal de 6,8 litros e pressão de trabalho de 300 bar ou equivalente; válvula restritora de fluxo (EFV) ou sistema tecnicamente equivalente; sistema de conexão para resgate de usuário (sistema carona); estojo ou bolsa para transporte e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. Tamanhos: M e G. A distribuição dos tamanhos será definida pela CONTRATANTE no momento da emissão da Ordem de Fornecimento, conforme a necessidade dos usuários, respeitando a faixa de tamanhos especificada. O conjunto deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo órgão competente, atender às Normas Regulamentadoras vigentes e estar em conformidade com a EN 137 vigente ou norma tecnicamente equivalente. Deverá ser acompanhado de manual de operação, documentação técnica e certificado de garantia. **OBSERVAÇÃO:** *As características e especificações indicadas neste item são referências mínimas para atendimento à necessidade da CONTRATANTE, sendo admitidos produtos tecnicamente equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam ou superem os requisitos de desempenho, segurança, qualidade, compatibilidade e finalidade estabelecidos neste Termo de Referência.*	51954	
	100 unidades	Boné Casquete de Segurança	Boné de segurança confeccionado em tecido resistente, composto por algodão, poliéster ou material tecnicamente equivalente, com casquete interno rígido para proteção contra impactos leves e contato com agentes abrasivos e escoriantes. Deve possuir pala para proteção da nuca e pescoço contra exposição solar, fechamento ajustável em velcro ou sistema equivalente, proporcionando conforto, ventilação e ajuste adequado ao usuário durante o uso prolongado. O equipamento deverá possuir **bordados personalizados conforme padrão visual, imagens e especificações constantes em anexo ao Termo de Referência**. O produto deverá possuir **Certificado de Aprovação (CA) válido** e atender às Normas Regulamentadoras vigente. Cor: preta **OBSERVAÇÃO:** *As características e especificações indicadas neste item são referências mínimas para atendimento à necessidade da CONTRATANTE, sendo admitidos produtos tecnicamente equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam ou superem os requisitos de desempenho, segurança, qualidade, compatibilidade e finalidade estabelecidos neste Termo de Referência.*	43553	

	10 pares	Botina de Segurança	Calçado de segurança tipo botina, com altura até o tornozelo, confeccionado em couro curtido ao cromo ou material tecnicamente equivalente, com forração interna em material não tecido ou equivalente, fechamento por atacador, palmilha de montagem confeccionada em material resistente, fixada por sistema tipo Strobel ou tecnologia equivalente. Deve possuir solado de poliuretano bidensidade antiderrapante, resistente a óleo combustível e demais condições compatíveis com atividades industriais, além de biqueira de segurança em material composite, proporcionando proteção contra impactos e compressões.O equipamento deverá possuir **Certificado de Aprovação (CA) válido**, atender às Normas Regulamentadoras vigentes. Cor: preta.Tam.: 36 **OBSERVAÇÃO:** *As características e especificações indicadas neste item são referências mínimas para atendimento à necessidade da CONTRATANTE, sendo admitidos produtos tecnicamente equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam ou superem os requisitos de desempenho, segurança, qualidade, compatibilidade e finalidade estabelecidos neste Termo de Referência.*	42553	
	10 pares	Botina de Segurança	Calçado de segurança tipo botina, com altura até o tornozelo, confeccionado em couro curtido ao cromo ou material tecnicamente equivalente, com forração interna em material não tecido ou equivalente, fechamento por atacador, palmilha de montagem confeccionada em material resistente, fixada por sistema tipo Strobel ou tecnologia equivalente. Deve possuir solado de poliuretano bidensidade antiderrapante, resistente a óleo combustível e demais condições compatíveis com atividades industriais, além de biqueira de segurança em material composite, proporcionando proteção contra impactos e compressões. O equipamento deverá possuir **Certificado de Aprovação (CA) válido**, atender às Normas Regulamentadoras vigentes. Cor: preta.Tam.: 37 **OBSERVAÇÃO:** *As características e especificações indicadas neste item são referências mínimas para atendimento à necessidade da CONTRATANTE, sendo admitidos produtos tecnicamente equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam ou superem os requisitos de desempenho, segurança, qualidade, compatibilidade e finalidade estabelecidos neste Termo de Referência.*	42553	
	25 pares	Botina de Segurança	Calçado de segurança tipo botina, com altura até o tornozelo, confeccionado em couro curtido ao cromo ou material tecnicamente equivalente, com forração interna em material não tecido ou equivalente, fechamento por atacador, palmilha de montagem confeccionada em material resistente, fixada por sistema tipo Strobel ou tecnologia equivalente. Deve possuir solado de poliuretano bidensidade antiderrapante, resistente a óleo combustível e demais condições compatíveis com atividades industriais, além de biqueira de segurança em material composite, proporcionando proteção contra impactos e compressões. O equipamento deverá possuir **Certificado de Aprovação (CA) válido**, atender às Normas Regulamentadoras vigentes. Cor: preta.Tam.: 38 OBSERVAÇÃO: As características e especificações indicadas neste item são referências mínimas para atendimento à necessidade da CONTRATANTE, sendo admitidos produtos tecnicamente equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam ou superem os requisitos de desempenho, segurança, qualidade, compatibilidade e finalidade estabelecidos neste Termo de Referência.	42553	

	25 pares	Botina de Segurança	Calçado de segurança tipo botina, com altura até o tornozelo, confeccionado em couro curtido ao cromo ou material tecnicamente equivalente, com forração interna em material não tecido ou equivalente, fechamento por atacador, palmilha de montagem confeccionada em material resistente, fixada por sistema tipo Strobel ou tecnologia equivalente. Deve possuir solado de poliuretano bidensidade antiderrapante, resistente a óleo combustível e demais condições compatíveis com atividades industriais, além de biqueira de segurança em material composite, proporcionando proteção contra impactos e compressões. O equipamento deverá possuir **Certificado de Aprovação (CA) válido**, atender às Normas Regulamentadoras vigentes. Cor: preta.Tam.: 39 **OBSERVAÇÃO:** *As características e especificações indicadas neste item são referências mínimas para atendimento à necessidade da CONTRATANTE, sendo admitidos produtos tecnicamente equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam ou superem os requisitos de desempenho, segurança, qualidade, compatibilidade e finalidade estabelecidos neste Termo de Referência.*	42553	
	30 pares	Botina de Segurança	Calçado de segurança tipo botina, com altura até o tornozelo, confeccionado em couro curtido ao cromo ou material tecnicamente equivalente, com forração interna em material não tecido ou equivalente, fechamento por atacador, palmilha de montagem confeccionada em material resistente, fixada por sistema tipo Strobel ou tecnologia equivalente. Deve possuir solado de poliuretano bidensidade antiderrapante, resistente a óleo combustível e demais condições compatíveis com atividades industriais, além de biqueira de segurança em material composite, proporcionando proteção contra impactos e compressões. O equipamento deverá possuir **Certificado de Aprovação (CA) válido**, atender às Normas Regulamentadoras vigentes. Cor: preta.Tam.: 40 **OBSERVAÇÃO:** *As características e especificações indicadas neste item são referências mínimas para atendimento à necessidade da CONTRATANTE, sendo admitidos produtos tecnicamente equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam ou superem os requisitos de desempenho, segurança, qualidade, compatibilidade e finalidade estabelecidos neste Termo de Referência.*	42553	
	30 pares	Botina de Segurança	Calçado de segurança tipo botina, com altura até o tornozelo, confeccionado em couro curtido ao cromo ou material tecnicamente equivalente, com forração interna em material não tecido ou equivalente, fechamento por atacador, palmilha de montagem confeccionada em material resistente, fixada por sistema tipo Strobel ou tecnologia equivalente. Deve possuir solado de poliuretano bidensidade antiderrapante, resistente a óleo combustível e demais condições compatíveis com atividades industriais, além de biqueira de segurança em material composite, proporcionando proteção contra impactos e compressões. O equipamento deverá possuir **Certificado de Aprovação (CA) válido**, atender às Normas Regulamentadoras vigentes. Cor: preta.Tam.: 42 **OBSERVAÇÃO:** *As características e especificações indicadas neste item são referências mínimas para atendimento à necessidade da CONTRATANTE, sendo admitidos produtos tecnicamente equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam ou superem os requisitos de desempenho, segurança, qualidade, compatibilidade e finalidade estabelecidos neste Termo de Referência.*	42553	

30 pares	Filtro para Respirador Semifacial	Filtro respiratório tipo redondo 2078, destinado à proteção contra **poeiras, névoas e fumos**, compatível com respiradores semifaciais com sistema de encaixe adequado. O filtro deverá ser **compatível com respiradores de Certificado de Aprovação (CA) nº 4115**, garantindo a eficiência de proteção do conjunto respirador/filtro. Fornecido em embalagem original, com identificação do fabricante, lote e prazo de validade. **OBSERVAÇÃO:** *As características e especificações indicadas neste item são referências mínimas para atendimento à necessidade da CONTRATANTE, sendo admitidos produtos tecnicamente equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam ou superem os requisitos de desempenho, segurança, qualidade, compatibilidade e finalidade estabelecidos neste Termo de Referência.*		
50 unidades	Carneira com Jugular para Capacete de Segurança	Conjunto composto por **carneira e jugular**, destinado à reposição em capacete de segurança com **Certificado de Aprovação (CA) nº 29638**. A carneira deverá ser confeccionada em material de alta resistência, com suspensão de **4 ou 6 pontos de fixação**, sistema de regulagem por ajuste fácil, catraca ou tecnologia equivalente, tira absorvedora de suor removível e substituível, proporcionando conforto e estabilidade ao usuário. A jugular deverá ser confeccionada em tecido ou material sintético de alta resistência, com regulagem de comprimento e sistema de fixação compatível com o capacete correspondente, garantindo retenção segura durante o uso. O conjunto deverá ser **100% compatível com o capacete de segurança CA nº 29638**, permitindo sua instalação sem adaptações e preservando as características originais de proteção do equipamento. Produto novo, sem uso e livre de defeitos de fabricação. **OBSERVAÇÃO:** *As características e especificações indicadas neste item são referências mínimas para atendimento à necessidade da CONTRATANTE, sendo admitidos produtos tecnicamente equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam ou superem os requisitos de desempenho, segurança, qualidade, compatibilidade e finalidade estabelecidos neste Termo de Referência.*		

As especificações técnicas, quantitativos, requisitos mínimos de desempenho e demais características dos itens integrantes do Lote 2 encontram-se detalhados na tabela a seguir.

Lote 2 – Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CA	

	3 unidades	Anemômetro Digital Portátil Recarregável	Equipamento digital portátil, de operação manual, com sensor tipo hélice (impeller) de alta sensibilidade, display LCD com indicação simultânea da velocidade do ar e da temperatura. Faixa de medição da velocidade do ar de, no mínimo, 0,30 a 30,00 m/s, resolução de 0,1 m/s e exatidão de ±5% da leitura ou superior. Medição de temperatura na faixa mínima de 0 °C a 45 °C, resolução de 0,1 °C e exatidão de ±2 °C ou superior. Deve possuir seleção de unidades de velocidade (m/s, km/h, ft/min, mph e nós), funções Data Hold, MAX, MIN, AVG, desligamento automático e indicação do nível de carga da bateria. Alimentação por bateria interna recarregável com carregamento via USB. Autonomia compatível com uso profissional em campo. Fornecido com estojo ou capa para transporte, cabo USB para recarga, manual de instruções em português ou inglês e garantia mínima de 12 meses. Deve acompanhar Certificado de Calibração emitido por laboratório acreditado pela RBC/Inmetro ou com rastreabilidade metrológica à cadeia nacional ou internacional de padrões, emitido há no máximo 12 meses da data de entrega, contendo identificação do equipamento, resultados das medições, incerteza de medição, rastreabilidade, data da calibração e identificação do laboratório emissor. **OBSERVAÇÃO:** *As características e especificações indicadas neste item são referências mínimas para atendimento à necessidade da CONTRATANTE, sendo admitidos produtos tecnicamente equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam ou superem os requisitos de desempenho, segurança, qualidade, compatibilidade e finalidade estabelecidos neste Termo de Referência.*		
	20 unidades	Cavalete de Sinalização – Piso Molhado	Cavalete dobrável de sinalização preventiva, destinado à advertência e isolamento temporário de áreas com risco de escorregamento decorrente de piso molhado ou úmido. Confeccionado em material plástico resistente, na cor amarela, formato retangular, com inscrição de advertência **"CUIDADO – PISO MOLHADO"** em ambas as faces, proporcionando fácil visualização. Deve possuir estrutura dobrável para armazenamento e transporte, com altura aproximada de 58 cm quando aberto, largura aproximada de 30 cm e peso compatível com o uso, garantindo estabilidade durante a utilização. **OBSERVAÇÃO:** *As características e especificações indicadas neste item são referências mínimas para atendimento à necessidade da CONTRATANTE, sendo admitidos produtos tecnicamente equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam ou superem os requisitos de desempenho, segurança, qualidade, compatibilidade e finalidade estabelecidos neste Termo de Referência.*		

	100 unidades	Cone de Sinalização Viária Flexível	Cone de sinalização viária flexível, com altura de **750 mm (75 cm)**, confeccionado em PVC flexível, poliuretano, TPE (elastômero termoplástico) ou material tecnicamente equivalente, resistente a deformações, retornando à posição original após impactos ou tombamentos. Deve possuir base removível e substituível, confeccionada em borracha reciclada, borracha vulcanizada ou material de desempenho equivalente, separada do corpo do cone, com dimensões mínimas de **400 x 400 mm** e peso total mínimo de **3,0 kg**, garantindo estabilidade durante o uso. Corpo na cor laranja e base na cor preta, com **faixas brancas retrorrefletivas de alta intensidade**. Deve possuir abertura superior para acoplamento de fita de isolamento, corrente plástica, corda de sinalização ou sinalizador luminoso. Resistente à exposição aos raios UV, intempéries, água salgada, óleos e graxas. Produto novo, sem uso e sem defeitos de fabricação. Deverá atender à **ABNT NBR 15071 vigente**. **OBSERVAÇÃO:** *As características e especificações indicadas neste item são referências mínimas para atendimento à necessidade da CONTRATANTE, sendo admitidos produtos tecnicamente equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam ou superem os requisitos de desempenho, segurança, qualidade, compatibilidade e finalidade estabelecidos neste Termo de Referência.*		
	50 unidades	Balizador Refletivo Tipo Pirulito	Dispositivo de sinalização e balizamento, tipo pirulito, confeccionado em polietileno semiflexível ou material tecnicamente equivalente, resistente a impactos, intempéries e exposição ao ambiente externo. Deve possuir altura aproximada de **114 cm**, peso total aproximado de **5 kg (±10%)**, base com espessura aproximada de **4,5 cm** e dimensões mínimas de **40 x 40 cm**, proporcionando estabilidade durante o uso. Corpo nas cores **laranja e branca**, com elementos refletivos de alta visibilidade para sinalização diurna e noturna. Produto novo, sem uso e livre de defeitos de fabricação. **OBSERVAÇÃO:** *As características e especificações indicadas neste item são referências mínimas para atendimento à necessidade da CONTRATANTE, sendo admitidos produtos tecnicamente equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam ou superem os requisitos de desempenho, segurança, qualidade, compatibilidade e finalidade estabelecidos neste Termo de Referência.*		

	50 unidades	Balizador Flexível Refletivo	Dispositivo de sinalização e balizamento, tipo poste flexível refletivo, confeccionado em polietileno flexível de alta resistência (PE), poliuretano (PU) ou material termoplástico de desempenho equivalente, resistente a impactos e às condições ambientais externas. Corpo na cor laranja, com altura total entre **1.140 mm e 1.150 mm**. Deve possuir base removível confeccionada em borracha reciclada, borracha vulcanizada ou material de desempenho equivalente, com característica antiderrapante, diâmetro mínimo de **330 mm** e peso total mínimo de **5,0 kg**, garantindo estabilidade durante a utilização. Deve possuir, no mínimo, duas faixas retrorrefletivas brancas de alta intensidade, resistentes às intempéries. O corpo deverá apresentar flexibilidade com capacidade de retorno à posição original após impactos compatíveis com sua aplicação. Deve ser resistente à radiação ultravioleta (UV), chuva, umidade, abrasão, óleos, graxas e maresia. Possuir alça ou elemento superior que permita transporte e/ou passagem de corrente plástica, corda de sinalização ou fita zebrada. Deve permitir utilização móvel ou fixação permanente ao solo mediante acessórios apropriados, quando necessário. Produto novo, sem uso e livre de defeitos de fabricação. **OBSERVAÇÃO:** *As características e especificações indicadas neste item são referências mínimas para atendimento à necessidade da CONTRATANTE, sendo admitidos produtos tecnicamente equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam ou superem os requisitos de desempenho, segurança, qualidade, compatibilidade e finalidade estabelecidos neste Termo de Referência.*		
	50 unidades	Sinalizador LED Solar com Encaixe Cônico	Sinalizador viário em LED, com iluminação na cor âmbar, destinado à sinalização e isolamento de áreas operacionais, emergenciais e de circulação. Deve possuir alimentação por painel solar com bateria interna recarregável, acionamento automático por fotocélula em condições de baixa luminosidade e, no mínimo, **6 LEDs de alta intensidade**. Deve possuir lente confeccionada em policarbonato ou material equivalente resistente a impactos, grau de proteção mínimo **IP65**, autonomia mínima de **48 horas após carga completa**, resistência à radiação UV, chuva, poeira, umidade e maresia. Deve possuir sistema de fixação com encaixe compatível com cones de sinalização, balizadores, barreiras plásticas, cavaletes ou dispositivos similares. Produto novo, sem uso e livre de defeitos de fabricação. **OBSERVAÇÃO:** *As características e especificações indicadas neste item são referências mínimas para atendimento à necessidade da CONTRATANTE, sendo admitidos produtos tecnicamente equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam ou superem os requisitos de desempenho, segurança, qualidade, compatibilidade e finalidade estabelecidos neste Termo de Referência.*		

	20 rolos	Tela Tapume para Sinalização	Tela de sinalização tipo tapume, confeccionada em polietileno de alta resistência ou material tecnicamente equivalente, com proteção contra radiação ultravioleta (UV), destinada ao isolamento e sinalização de áreas de obras, manutenção ou restrição de acesso. Deve possuir alta visibilidade, nas cores **laranja e branca**, resistente às intempéries, umidade e condições de uso em ambientes externos. Dimensões aproximadas: **1,20 m de altura x 50 m de comprimento**. Produto novo, sem uso e livre de defeitos de fabricação. **OBSERVAÇÃO:** *As características e especificações indicadas neste item são referências mínimas para atendimento à necessidade da CONTRATANTE, sendo admitidos produtos tecnicamente equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam ou superem os requisitos de desempenho, segurança, qualidade, compatibilidade e finalidade estabelecidos neste Termo de Referência.*		
	30 rolos	Corrente Plástica para Sinalização e Isolamento	Corrente plástica para sinalização, isolamento e delimitação de áreas operacionais, de manutenção, obras e áreas de risco, confeccionada em **polietileno de alta densidade (PEAD)** ou material tecnicamente equivalente. Deve possuir coloração **amarela e preta (zebrada)**, elos moldados em peça única, com superfície lisa, sem rebarbas ou imperfeições. Diâmetro nominal do elo de aproximadamente **8,0 mm**, largura interna do elo de aproximadamente **9,0 mm** e comprimento interno do elo de aproximadamente **34,5 mm**. Deve apresentar resistência à radiação UV, água salgada, umidade, intempéries e abrasão. Fornecimento em rolo com **50 metros** de comprimento. Produto novo, sem uso e livre de defeitos de fabricação. **OBSERVAÇÃO:** *As características e especificações indicadas neste item são referências mínimas para atendimento à necessidade da CONTRATANTE, sendo admitidos produtos tecnicamente equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam ou superem os requisitos de desempenho, segurança, qualidade, compatibilidade e finalidade estabelecidos neste Termo de Referência.*		
	1000 metros	Corda Plástica para Sinalização e Isolamento	Corda para sinalização, isolamento e delimitação de áreas, confeccionada em **polietileno (PE) de alta resistência** ou material tecnicamente equivalente, com construção trançada, diâmetro aproximado de **12 mm**, na cor **amarela e preta (zebrada)**. Deve apresentar resistência à radiação ultravioleta (UV), maresia, umidade, intempéries e abrasão, adequada para utilização em áreas operacionais, manutenção, obras e áreas de risco. Fornecimento em **metro linear (m)**, totalizando **1.000 metros**. Produto novo, sem uso e livre de defeitos de fabricação. **OBSERVAÇÃO:** *As características e especificações indicadas neste item são referências mínimas para atendimento à necessidade da CONTRATANTE, sendo admitidos produtos tecnicamente equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam ou superem os requisitos de desempenho, segurança, qualidade, compatibilidade e finalidade estabelecidos neste Termo de Referência.*		

	10 unidades	Boia Salva-Vidas Classe II	Boia salva-vidas tipo circular, **Classe II**, destinada ao uso em atividades de segurança aquática e salvamento. Confeccionada em material resistente, com corpo fabricado em **PPC (polipropileno copolímero) ou material tecnicamente equivalente**, com preenchimento interno em material flutuante de baixa absorção de água, resistente às intempéries, à exposição solar e ao ambiente marítimo. Deve possuir diâmetro externo aproximado de **60 cm**, na cor **laranja de alta visibilidade**, com acabamento adequado para uso em operações de salvamento. O equipamento deverá atender aos requisitos normativos vigentes da **Autoridade Marítima Brasileira**, possuir homologação/certificação aplicável e ser fornecido conforme as exigências técnicas para boia salva-vidas Classe II. Produto novo, sem uso e livre de defeitos de fabricação. **OBSERVAÇÃO:** *As características e especificações indicadas neste item são referências mínimas para atendimento à necessidade da CONTRATANTE, sendo admitidos produtos tecnicamente equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam ou superem os requisitos de desempenho, segurança, qualidade, compatibilidade e finalidade estabelecidos neste Termo de Referência.*		
	100 unidades	Cabo de Retinida Flutuante para Boia Salva-Vidas	Cabo de retinida para boia salva-vidas, confeccionado em **corda trançada de polietileno de alta densidade (PEAD) ou material tecnicamente equivalente**, com característica **flutuante**. Deve possuir diâmetro nominal de **10 mm**, comprimento de **30 metros**, na cor **branca ou amarela**, com resistência mínima à ruptura de **5 kN**. Deve apresentar resistência à abrasão, água salgada, radiação ultravioleta (UV) e intempéries, com extremidades devidamente seladas ou acabadas para evitar desfiamento. Deve ser compatível com **boia salva-vidas Classe II de 600 mm**, atendendo aos requisitos aplicáveis da **Diretoria de Portos e Costas (DPC) da Marinha do Brasil** e demais normas marítimas vigentes. Produto novo, sem uso e livre de defeitos de fabricação. **OBSERVAÇÃO:** *As características e especificações indicadas neste item são referências mínimas para atendimento à necessidade da CONTRATANTE, sendo admitidos produtos tecnicamente equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam ou superem os requisitos de desempenho, segurança, qualidade, compatibilidade e finalidade estabelecidos neste Termo de Referência.*		

	15 unidades	Kit de Primeiros Socorros – Tipo B (Operacional)	Kit de primeiros socorros acondicionado em **bolsa de transporte** confeccionada em material resistente, impermeável ou hidrorrepelente, com fechamento por zíper, alça para transporte, compartimentos internos para organização dos materiais e identificação externa "Primeiros Socorros". O kit deverá ser fornecido completo, contendo, no mínimo: **02 frascos de solução fisiológica estéril (cloreto de sódio 0,9%) de 250 mL; 10 pacotes de compressas de gaze estéril; 03 ataduras de crepe de 10 cm; 03 ataduras de crepe de 20 cm; 01 caixa de curativos adesivos; 01 rolo de fita microporosa (25 mm x 10 m ou equivalente); 01 rolo de esparadrapo (50 mm x 4,5 m ou equivalente); 01 pacote de algodão hidrófilo; 01 caixa de cotonetes; 10 abaixadores de língua descartáveis; 10 pares de luvas de procedimento não estéreis; 01 tesoura de ponta romba; 01 pinça anatômica em aço inox; 01 manta térmica aluminizada para emergência; 01 bolsa térmica reutilizável (quente/fria); 01 termômetro digital; 01 máscara para ressuscitação cardiopulmonar (RCP) com barreira de proteção; 02 sacos para descarte de resíduos contaminados; e 01 manual básico de primeiros socorros.** Todos os materiais deverão ser novos, acondicionados em embalagem original, possuir registro ou notificação na **ANVISA**, quando aplicável, apresentar prazo de validade mínimo de **12 (doze) meses** a contar da data de entrega e estar prontos para uso. **OBSERVAÇÃO:** *As características e especificações indicadas neste item são referências mínimas para atendimento à necessidade da CONTRATANTE, sendo admitidos produtos tecnicamente equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam ou superem os requisitos de desempenho, segurança, qualidade, compatibilidade e finalidade estabelecidos neste Termo de Referência.*		

IV – LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O fornecimento deverá ocorrer no endereço da Portos RS, localizado na Avenida Honório Bicalho, s/nº, Bairro Getúlio Vargas, Rio Grande/RS, CEP 96201-020, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, em dias úteis.

V – PARCELAMENTO DO OBJETO

() Lote único;
() Diversos lotes (cada lote com um único item);
(X) Lotes com diversos itens;
() Outra forma: _____

VI – HABILITAÇÃO TÉCNICA

A licitante deverá comprovar sua qualificação técnica mediante a apresentação dos documentos necessários à demonstração de sua aptidão para o fornecimento de equipamentos e materiais compatíveis com o objeto desta contratação, observadas as disposições do edital.

6.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão da licitante para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e/ou Equipamentos de Proteção Coletiva – EPCs e demais materiais compatíveis em características e complexidade com o objeto desta contratação, admitindo-se o somatório de atestados.

6.2. A Administração poderá solicitar, durante a análise da proposta, catálogos, fichas técnicas, prospectos, manuais, documentos do fabricante ou documentos equivalentes, quando necessários à verificação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, observadas as disposições do edital.

6.3. Os produtos ofertados deverão atender aos requisitos legais, regulamentares e normativos aplicáveis a cada item, inclusive quanto à existência de Certificado de Aprovação – CA, quando exigível, certificações, homologações, registros, ensaios ou demais documentos de conformidade previstos na legislação específica. A comprovação poderá ser solicitada pela Administração durante a análise da proposta ou no momento da entrega, conforme a natureza e a exigência aplicável a cada produto.

6.4. Quando aplicável, os produtos deverão atender às certificações, homologações, registros, ensaios ou demais requisitos previstos na legislação e nas normas técnicas específicas aplicáveis a cada item, incluindo, conforme a natureza do produto, requisitos estabelecidos pela ABNT, Inmetro, ANVISA, Diretoria de Portos e Costas – DPC/Marinha do Brasil ou outros órgãos competentes.

6.5. O Anemômetro Digital deverá ser fornecido acompanhado de Certificado de Calibração, emitido por laboratório acreditado pela Rede Brasileira de Calibração – RBC/Inmetro ou com rastreabilidade metrológica à cadeia nacional ou internacional de padrões, conforme aplicável. O certificado deverá acompanhar o equipamento no momento da entrega.

6.6. A Boia Salva-Vidas Classe II deverá ser fornecida com a respectiva homologação da Diretoria de Portos e Costas – DPC da Marinha do Brasil, atendendo aos requisitos estabelecidos na NORMAM vigente, quando aplicável ao produto.

6.7. Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, acondicionados em suas embalagens originais, livres de defeitos de fabricação e atender integralmente às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

6.8. A Administração poderá solicitar amostras, catálogos, fichas técnicas, manuais, certificados ou documentos complementares, quando necessários para verificar a conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, observadas as disposições previstas no edital.

VII – PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS E COOPERATIVAS

7.1 Participação de Consórcios

Será vedada a participação de empresas reunidas em consórcio, tendo em vista que o objeto da contratação consiste no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), cujas características são amplamente disponíveis no mercado, não demandando a conjugação de capacidades técnicas, operacionais ou econômico-financeiras de mais de uma empresa para sua execução.
A vedação à participação de consórcios fundamenta-se na necessidade de preservar a eficiência da contratação, simplificar a gestão contratual, facilitar a fiscalização da execução, definir de forma objetiva a responsabilidade pela entrega dos materiais e evitar riscos decorrentes da atuação conjunta de múltiplos fornecedores, sem prejuízo à competitividade, uma vez que existe ampla oferta de empresas aptas a fornecer o objeto licitado.

7.2 Participação de Cooperativas

Será permitida a participação de cooperativas, desde que legalmente constituídas, em situação regular e que atendam integralmente às exigências do Edital e deste Termo de Referência.
As cooperativas deverão comprovar que possuem condições de executar o objeto da contratação de forma direta, observando a legislação aplicável, bem como apresentar toda a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica exigida para os demais licitantes, em igualdade de condições.

VIII – POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS

() Não será permitida a subcontratação;
(X) Será permitida a subcontratação, até o limite de (30%) do valor do contrato.

Será admitida a subcontratação parcial do objeto, limitada a até 30% (trinta por cento) do valor contratado, desde que previamente autorizada pela Portos RS e que não recaia sobre as obrigações principais da contratação, permanecendo a contratada como única responsável pela execução integral do contrato perante a Administração.
A subcontratação não exime a contratada de sua responsabilidade técnica, administrativa, civil e contratual pelo fornecimento dos materiais, pelo cumprimento das especificações técnicas, dos prazos, das condições de garantia e das demais obrigações estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato.
A empresa subcontratada deverá atender às exigências legais e técnicas pertinentes às atividades que lhe forem atribuídas, bem como observar as normas de segurança, qualidade e demais disposições aplicáveis à execução contratual.
A contratação de transportadoras ou empresas especializadas em logística para o transporte e a entrega dos materiais não será computada para fins do limite de subcontratação previsto neste item, por constituir atividade acessória ao fornecimento do objeto.

IX – CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

A contratada deverá adotar, no que couber, práticas de sustentabilidade ambiental durante a execução do objeto, em conformidade com o Decreto Estadual nº 51.771, de 29 de agosto de 2014, que institui o Programa Estadual de Contratações Públicas Sustentáveis, bem como observar, quando aplicável, a Política do Sistema de Gestão Ambiental da Portos RS.
Os materiais fornecidos deverão, sempre que possível e compatível com as especificações técnicas, ser produzidos com processos que minimizem os impactos ambientais, observando a legislação ambiental vigente e priorizando produtos de maior durabilidade, eficiência e segurança.
As embalagens dos produtos deverão ser adequadas à proteção dos materiais durante o transporte e armazenamento, preferencialmente confeccionadas com materiais recicláveis ou passíveis de reutilização, observadas as exigências técnicas e sanitárias aplicáveis.
A contratada deverá cumprir toda a legislação ambiental, trabalhista, previdenciária e de saúde e segurança do trabalho aplicável às suas atividades, responsabilizando-se pela destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados em decorrência da execução contratual.
A licitante deverá apresentar Declaração de Sustentabilidade Ambiental, conforme modelo constante do Edital, comprometendo-se a observar as exigências ambientais aplicáveis ao objeto da contratação. A declaração deverá ser apresentada na fase de aceitação da proposta, conforme estabelecido no Edital.

X – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA/CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

(X) Valor Global;
() Valor Global Anual;
() Valor Unitário;
() Valor Global Mensal;
() Hora Trabalhada;
() Outro: _____

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

(X) Menor Preço;
() Maior Desconto;
() Melhor Combinação de Técnica e Preço;
() Melhor Técnica;
() Melhor Conteúdo Artístico;
() Maior Oferta de Preço;
() Maior Retorno Econômico;
() Melhor Destinação de Bens Alienados.

XI – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo para entrega do objeto será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente emitido pela Portos RS.
O prazo estabelecido considera que parte dos materiais possui características específicas de fabricação, importação, personalização institucional e/ou fornecimento sob encomenda, demandando prazo compatível para o atendimento integral das especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.
Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pela Contratante, devidamente acondicionados em embalagens que assegurem sua integridade durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.
O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de sua assinatura, período destinado ao fornecimento dos materiais, ao recebimento provisório e definitivo do objeto, à substituição de eventuais itens recusados e ao cumprimento das demais obrigações contratuais pelas partes.
O descumprimento dos prazos estabelecidos sujeitará a Contratada às penalidades previstas no Edital, no Contrato, na Lei Federal nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILCC) da Portos RS e demais normas aplicáveis.

XII – REGIME DE EXECUÇÃO

Seleção do regime de execução aplicável:

() Empreitada por preço unitário;
() Empreitada por preço global;
() Contratação por tarefa;
() Empreitada integral;
() Contratação semi-integrada;
(X) Não se aplica (para aquisição de bens);

XIII – VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

XIV – REAJUSTE

Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante toda a vigência do contrato, em razão de seu prazo de vigência ser de 120 (cento e vinte) dias, não sendo alcançado o período mínimo de 12 (doze) meses necessário para a concessão de reajuste, nos termos da legislação vigente.

XV – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto será realizado em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILCC) da Portos RS e as disposições deste Termo de Referência, observando-se as seguintes condições:

15.1. Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pela Contratante, em dias úteis e durante o horário de expediente, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, documentos técnicos, certificados, manuais, certificados de garantia, Certificados de Aprovação (CA), quando aplicável, e demais documentos exigidos neste Termo de Referência.

15.2. O recebimento provisório será realizado no ato da entrega, mediante conferência da quantidade, da integridade das embalagens e da documentação apresentada, não implicando aceitação definitiva do objeto.

15.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos materiais com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, incluindo, quando aplicável, análise de catálogos, certificados, ensaios, homologações, Certificados de Aprovação (CA), Certificado de Calibração, homologação da Diretoria de Portos e Costas (DPC) e demais requisitos técnicos exigidos, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório.

15.4. Constatada qualquer divergência quanto à qualidade, quantidade, especificações técnicas, validade, integridade, funcionamento ou documentação dos produtos, a Contratada será formalmente notificada para promover a substituição ou complementação dos materiais, sem ônus para a Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado do recebimento da notificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

15.5. Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de utilização, acondicionados em embalagens originais do fabricante, devidamente identificados e livres de defeitos de fabricação.

15.6. O recebimento definitivo do objeto não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pela qualidade, segurança, durabilidade e perfeito funcionamento dos materiais fornecidos, permanecendo esta responsável pelos vícios, defeitos ou inconformidades constatadas durante o prazo de garantia, na forma da legislação aplicável.

15.7. A emissão do Termo de Recebimento Definitivo não exime a Contratada da obrigação de reparar, substituir ou corrigir quaisquer materiais que apresentem defeitos ou desconformidades identificados durante o período de garantia.

XVI – AMOSTRAS

A Portos RS poderá solicitar à licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar a apresentação de amostras dos produtos ofertados, quando julgar necessário para verificar a conformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.
A solicitação de amostras será formalmente comunicada pela Administração, que indicará os itens, a quantidade, o local e o prazo para sua apresentação.
As amostras serão avaliadas pela equipe técnica da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST, que verificará o atendimento às especificações técnicas, aos requisitos de qualidade, ergonomia, acabamento, funcionalidade, certificações, Certificados de Aprovação (CA), homologações e demais exigências previstas neste Termo de Referência.
A não apresentação das amostras no prazo estabelecido ou a constatação de que o produto não atende às especificações técnicas implicará a desclassificação da proposta para o(s) respectivo(s) item(ns), assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, quando cabível.
As amostras aprovadas poderão ser retidas pela Portos RS para fins de comparação com os produtos entregues durante a execução contratual ou devolvidas à licitante, conforme disposto no Edital.
As despesas decorrentes do fornecimento, transporte, substituição e retirada das amostras correrão exclusivamente por conta da licitante, sem qualquer ônus para a Portos RS.

XVII – GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Não será exigida garantia de execução contratual, considerando que o objeto consiste no fornecimento de bens comuns, com entrega em prazo determinado, baixa complexidade operacional, reduzido risco de inadimplemento e pagamento condicionado ao recebimento definitivo do objeto, após a verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
A dispensa da garantia de execução não afasta a responsabilidade da contratada pelo fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas, permanecendo sujeita às sanções administrativas, civis e demais penalidades previstas na Lei Federal nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILCC) da Portos RS, no Edital e no Contrato, em caso de descumprimento das obrigações contratuais.

XVIII – GARANTIA E/OU VALIDADE DO OBJETO

Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e estar livres de defeitos de fabricação.
Os produtos deverão possuir garantia mínima de 03 (três) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto, ressalvados os itens para os quais este Termo de Referência estabeleça expressamente prazo de garantia superior, hipótese em que prevalecerá o prazo específico estabelecido para o respectivo item. Caso o fabricante estabeleça prazo de garantia superior ao mínimo exigido neste Termo de Referência, deverá ser observado o prazo de

garantia estabelecido pelo fabricante, prevalecendo, para fins de atendimento à CONTRATANTE, o prazo mais longo. Não serão aceitos materiais com garantia expirada na data da entrega.
Os produtos que possuam prazo de validade específico deverão observar o prazo estabelecido pelo fabricante e pela legislação ou normas técnicas aplicáveis, não sendo aceitos materiais com prazo de validade expirado na data da entrega.
Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) sujeitos à emissão de Certificado de Aprovação (CA) deverão ser entregues com CA válido e vigente, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, observada a legislação aplicável.
Os EPIs deverão possuir Certificado de Aprovação (CA) com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses de validade remanescente na data da entrega. Nos casos em que o CA estiver em processo de renovação ou revalidação, a contratada deverá comprovar que a certificação foi revalidada pelo órgão competente, nos termos da legislação vigente, não sendo aceitos produtos com Certificado de Aprovação vencido ou sem comprovação de sua regularidade.
Durante o período de garantia, a contratada deverá substituir, sem ônus para a Portos RS, os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, vícios de qualidade, falhas de funcionamento ou qualquer desconformidade com as especificações deste Termo de Referência, no prazo estabelecido pela Administração.
A garantia do fabricante não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela qualidade dos produtos fornecidos, permanecendo responsável pela substituição dos materiais que apresentarem defeitos ou não atenderem às especificações contratuais.

XIX – ORÇAMENTO ESTIMADO

(X) Sigiloso; **(REGRA, art. 34, Lei 13.303/2016)**
() Divulgado no Edital, mediante a seguinte justificativa: _____;
() Obrigatória a divulgação no Edital, pois trata-se de critério de julgamento por maior desconto e melhor técnica.

XX – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

() Parcelado
() Por etapa
() Mensal
(X) Total
() Outro: _____
O pagamento será efetuado em parcela única, após o recebimento definitivo do objeto pela fiscalização da Portos RS, mediante atesto da conformidade dos materiais fornecidos com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura correspondente, acompanhada dos documentos exigidos contratualmente e da comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, quando aplicável.
O pagamento será realizado no prazo previsto no Contrato, contado da data do recebimento definitivo do objeto e da apresentação da documentação fiscal devidamente atestada, desde que não haja pendências que impeçam a sua liquidação.
Caso sejam constatadas irregularidades na documentação fiscal ou no objeto fornecido, o prazo para pagamento ficará suspenso até que a contratada promova a sua regularização, sem que isso gere direito à atualização monetária ou quaisquer outros acréscimos.
O pagamento não exime a contratada das responsabilidades decorrentes da garantia dos produtos, nem implica aceitação definitiva quanto à qualidade dos materiais fornecidos, permanecendo a contratada responsável por eventuais vícios ou defeitos constatados durante o período de garantia.

XXI – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

Constituem obrigações da Contratada, além das demais previstas no Edital, no Contrato e na legislação aplicável:
21.1. Fornecer os materiais de acordo com as especificações técnicas, quantidades, características e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e em seus anexos.
21.2. Entregar os materiais no prazo máximo estabelecido, nos locais indicados pela Portos RS, devidamente acondicionados em embalagens que garantam sua integridade durante o transporte e o armazenamento.
21.3. Fornecer produtos novos, de primeiro uso, livres de defeitos de fabricação, danos, avarias ou qualquer desconformidade que comprometa sua utilização.
21.4. Apresentar, no ato da entrega, a Nota Fiscal/Fatura e toda a documentação técnica exigida neste Termo de Referência, incluindo certificados, manuais, fichas técnicas, Certificados de Aprovação (CA), Certificado de Calibração, homologações e demais documentos aplicáveis a cada item.
21.5. Garantir que os EPIs sejam entregues com Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego ou órgão competente, observando o prazo mínimo de validade remanescente estabelecido neste Termo de Referência.
21.6. Responsabilizar-se pela qualidade, desempenho e segurança dos materiais fornecidos, respondendo por quaisquer vícios, defeitos de fabricação ou desconformidades identificados durante o período de garantia.
21.7. Substituir, sem qualquer ônus para a Portos RS, os materiais recusados no recebimento ou aqueles que apresentarem defeitos, avarias ou não atenderem às especificações técnicas, no prazo estabelecido pela Contratante.
21.8. Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo fabricação, embalagem, transporte, carga, descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outros custos necessários ao perfeito cumprimento do contrato.
21.9. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

21.10. Comunicar imediatamente à fiscalização da Portos RS qualquer fato que possa comprometer o cumprimento dos prazos ou a execução do objeto, apresentando as justificativas cabíveis.
Após a assinatura do contrato, todas as comunicações relacionadas à sua execução, incluindo solicitações de entrega, agendamentos, esclarecimentos técnicos, notificações, substituição de materiais, encaminhamento de documentos e demais tratativas pertinentes ao objeto, deverão ser realizadas por intermédio do setor requisitante, por meio do responsável pela demanda, conforme informações abaixo:
Setor Requisitante: Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST
Responsável pela Demanda: Leandro Barbosa de Oliveira
E-mail: leandrooliveira@portosrs.com.br
21.11. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, os materiais que apresentarem defeitos, vícios ou desconformidades, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital e no Contrato.
21.12. Responsabilizar-se pelos danos causados à Portos RS ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, sem prejuízo das demais responsabilidades legais.
21.13. Cumprir integralmente a legislação aplicável, especialmente as normas de segurança, ambientais, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e as normas técnicas pertinentes ao objeto da contratação.
21.14. Manter sigilo sobre informações e documentos aos quais tiver acesso em razão da execução contratual, quando aplicável.

XXII – DADOS DO ORÇAMENTO BASE

Não se aplica.

XXIII – ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO

A periodicidade da avaliação será de acordo com as condições de pagamento previstas neste Termo de Referência, sendo realizada ao final da execução contratual, em razão de o pagamento ocorrer em parcela única.
A presente contratação possui Acordo de Nível de Serviço (ANS), por meio do qual será avaliado o desempenho da Contratada quanto ao cumprimento das obrigações contratuais relativas ao fornecimento dos materiais, constituindo instrumento integrante do processo de fiscalização e do processo de pagamento da Contratada, sendo regido pelos seguintes elementos:
a) Objetivo: definir e padronizar a avaliação do desempenho da Contratada quanto à qualidade dos materiais fornecidos, ao cumprimento dos prazos e das demais obrigações previstas neste Termo de Referência.
b) Estrutura: a avaliação do nível de serviço será realizada por meio da análise dos seguintes grupos e seus respectivos itens:

I – Grupo 1 – Cumprimento das Obrigações Contratuais: avaliar o cumprimento dos prazos de entrega, das condições estabelecidas neste Termo de Referência e das demais obrigações assumidas pela Contratada.
II – Grupo 2 – Fornecimento dos Materiais: avaliar a conformidade dos materiais fornecidos em relação às especificações técnicas, certificações exigidas, Certificados de Aprovação (CA), quando aplicáveis, qualidade, quantidades e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.
III – Grupo 3 – Atendimento à Fiscalização: avaliar o atendimento às solicitações da fiscalização, a entrega da documentação técnica exigida, o cumprimento dos prazos para substituição de materiais rejeitados e a observância das demais exigências contratuais.
c) Avaliação: serão avaliados os itens indicados no Formulário de Avaliação do Nível de Serviço, constante do Anexo I deste Termo de Referência.
d) Pontuação: a pontuação atribuída aos itens constantes do Formulário de Avaliação do Nível de Serviço observará os seguintes critérios:
I – Será atribuído 1 (um) ponto ao item avaliado como "CONFORME";
II – Será atribuído 0,5 (meio) ponto ao item avaliado como "PARCIALMENTE CONFORME";
III – Será atribuído 0 (zero) ponto ao item avaliado como "NÃO CONFORME";
IV – A nota final, entre 0 (zero) e 10 (dez), corresponderá ao somatório da pontuação atribuída aos itens avaliados, multiplicado por 10 (dez) e dividido pelo número de itens avaliados.
V – De acordo com a nota recebida pela Contratada, poderão ser aplicados os descontos previstos no Acordo de Nível de Serviço, incidindo sobre a Nota Fiscal/Fatura apresentada para pagamento, tomando-se por base o resultado da avaliação realizada ao final da execução contratual, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e à ampla defesa antes da aplicação de qualquer desconto.
VI – O percentual de desconto da Nota Fiscal/Fatura será estabelecido conforme os critérios definidos na tabela constante do Anexo I – Acordo de Nível de Serviço (ANS).
Os descontos decorrentes da avaliação do ANS não se confundem com as glosas relativas ao fornecimento de materiais em desconformidade, às quantidades não entregues, aos produtos recusados no recebimento ou às demais sanções administrativas previstas no Contrato, podendo ser aplicados cumulativamente, quando cabíveis.
O Formulário de Avaliação do Nível de Serviço, constante do Anexo I deste Termo de Referência, integrará todos os processos de fiscalização e de pagamento da Contratada.

Nota Final do ANS	Percentual de Desconto sobre a Nota Fiscal/Fatura
9,0 a 10,0	0%
8,0 a 8,9	1%
7,0 a 7,9	2%
6,0 a 6,9	3%
Abaixo de 6,0	5%, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas no Contrato

Os descontos indicados na tabela acima não se confundem com as glosas relativas ao fornecimento de materiais em desconformidade, às quantidades não entregues, aos produtos recusados no recebimento ou às demais sanções previstas no Contrato, podendo ser aplicados cumulativamente, quando cabíveis.
O Formulário de Avaliação do Nível de Serviço consta no Anexo I deste Termo de Referência e integrará os processos de fiscalização e de pagamento da Contratada.

Rio Grande/RS, 27 de setembro 2026.

Leandro Barbosa de Oliveira
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalho

Henrique Horn Ilha
Diretor de Meio Ambiente

ANEXO I

ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO – ANS

Contratada: _____

Contrato: ____/2026 – Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs).

Processo nº: _____

Avaliação: Recebimento Definitivo

GRUPO 1 – CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Busca avaliar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada quanto aos prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Cumprimento do prazo de entrega.

Critério:

Entrega realizada dentro do prazo contratual.

() Conforme – entrega realizada integralmente dentro do prazo.

() Parcialmente Conforme – atraso de até 05 dias corridos, devidamente justificado e aceito pela fiscalização.

() Não Conforme – atraso superior a 05 dias corridos ou entrega não realizada.

1.2. Quantidade entregue.

Critério:

Fornecimento das quantidades previstas na Autorização de Fornecimento.

() Conforme – todos os itens entregues nas quantidades corretas.

() Parcialmente Conforme – divergência de até 5% das quantidades.

() Não Conforme – divergência superior a 5% ou ausência de itens.

1.3. Local e condições de entrega.

Critério:

Entrega realizada no local indicado pela Portos RS, com materiais íntegros e devidamente acondicionados.

() Conforme – nenhuma ocorrência.

() Parcialmente Conforme – ocorrência sanada imediatamente.

() Não Conforme – ocorrência que impeça o recebimento.

GRUPO 2 – CONFORMIDADE DOS MATERIAIS FORNECIDOS

Busca avaliar a conformidade técnica dos materiais fornecidos em relação às especificações do Termo de Referência.

2.1. Atendimento às especificações técnicas.

Critério:

Todos os materiais atendem integralmente às especificações do TR.

() Conforme – nenhum item em desconformidade.

() Parcialmente Conforme – até 2 itens em desconformidade passíveis de substituição.

() Não Conforme – mais de 2 itens em desconformidade.

2.2. Certificados e documentação técnica.

Critério:

Entrega de todos os documentos exigidos.

Certificados de Aprovação (CA), quando aplicáveis;

Certificados de calibração, quando exigidos;

Certificados de conformidade;

Manuais;

Catálogos;

Garantias.

() Conforme – documentação completa.

() Parcialmente Conforme – documentação entregue com pequenas pendências posteriormente sanadas.

() Não Conforme – documentação incompleta ou inexistente.

2.3. Certificado de Aprovação – CA.

Critério:

Os EPIs sujeitos a Certificado de Aprovação deverão ser entregues com CA vigente, observando o prazo mínimo estabelecido no Termo de Referência.

() Conforme – todos os EPIs possuem CA válido e com validade remanescente mínima de 24 meses ou certificação revalidada.

() Parcialmente Conforme – necessidade de complementação documental sem comprometer a validade do CA.

() Não Conforme – existência de CA vencido, inválido ou sem comprovação de revalidação.

2.4. Qualidade física dos materiais.

Critério:

Materiais novos, sem defeitos, avarias ou danos.

() Conforme – nenhuma ocorrência.

() Parcialmente Conforme – até 2 itens substituídos.

() Não Conforme – mais de 2 itens recusados.

GRUPO 3 – ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO E GARANTIA

Busca avaliar o atendimento às solicitações da fiscalização durante a execução contratual.

3.1. Substituição de materiais recusados.

Critério:

Substituição realizada no prazo previsto no Termo de Referência.

() Conforme – prazo cumprido.

() Parcialmente Conforme – atraso de até 03 dias.

() Não Conforme – atraso superior ao prazo contratual.

3.2. Atendimento às solicitações da fiscalização.

Critério:

Resposta às solicitações da fiscalização.

() Conforme – atendimento integral dentro do prazo.

() Parcialmente Conforme – até 2 atrasos.

() Não Conforme – mais de 2 atrasos ou ausência de resposta.

3.3. Entrega da documentação para pagamento.

Critério:

Entrega da Nota Fiscal e demais documentos exigidos.

() Conforme – documentação completa.

() Parcialmente Conforme – documentação complementada após solicitação.

() Não Conforme – documentação incompleta ou não apresentada.

JUSTIFICATIVAS PARA OS ITENS CONSIDERADOS "NÃO CONFORMES"

PONTUAÇÃO

I – Será atribuído 1 (um) ponto ao item avaliado como CONFORME;

II – Será atribuído 0,5 (meio) ponto ao item avaliado como PARCIALMENTE CONFORME;

III – Será atribuído 0 (zero) ponto ao item avaliado como NÃO CONFORME;

IV – A nota final, entre 0 (zero) e 10 (dez), corresponderá ao somatório da pontuação atribuída aos itens avaliados, multiplicado por 10 (dez) e dividido pelo número de itens avaliados.

Tabela de Apuração

AVALIAÇÃO	QUANTIDADE DE ITENS	TOTAL DE PONTOS
Conforme (1 ponto)		
Parcialmente Conforme (0,5 ponto)		
Não Conforme (0 ponto)		
SOMA		
NOTA FINAL (Soma × 10 / nº de itens)		

AVALIAÇÃO	QUANTIDADE DE ITENS	TOTAL DE PONTOS
PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A NOTA FISCAL/FATURA		

Percentual de desconto

Nota Final	Percentual de desconto
9,0 a 10,0	0%
8,0 a 8,9	1%
7,0 a 7,9	2%
6,0 a 6,9	3%
Abaixo de 6,0	5%

Rio Grande/RS, ____ de _____ de 2026.

[Nome] [Cargo]
Fiscal do Contrato

[Nome] [Cargo]
Gestor do Contrato

ANEXO II
ESPECIFICAÇÕES DA PERSONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL POR BORDADO DO CASQUETE DE SEGURANÇA

Este Anexo integra o Termo de Referência para todos os fins e estabelece as especificações técnicas da personalização institucional por bordado do casquete de segurança.

1. OBJETO

Estabelecer os requisitos técnicos para execução dos bordados institucionais do casquete de segurança, compreendendo dimensões, posicionamento, cores, materiais, padrão de acabamento e demais características necessárias à perfeita identificação institucional da Guarda Portuária.

2. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A personalização deverá ser executada exclusivamente por meio de bordado de alta definição, sendo vedada a utilização de:

- adesivos;
- estampas;
- silk-screen;
- transfer;
- patches impressos;
- bordados termocolantes;
- qualquer outro processo distinto do bordado.

Todos os bordados deverão apresentar excelente acabamento, sem fios soltos, falhas, desalinhamentos, deformações ou diferenças perceptíveis de tonalidade.

Os bordados deverão manter suas características originais durante toda a vida útil do equipamento, resistindo às condições normais de uso, limpeza e armazenamento.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS BORDADOS

3.1 Imagem I – Brasão Oficial da Guarda Portuária

O brasão deverá ser aplicado na parte frontal do casquete.

Características mínimas:

- posição centralizada na parte frontal;
- dimensões aproximadas de **8,5 cm × 4,0 cm**;

- reprodução fiel da arte oficial fornecida pela CONTRATANTE;
- respeito integral às cores institucionais;
- alta definição dos detalhes gráficos;
- bordado com elevada densidade de pontos.

3.2 Inscrição "GUARDA PORTUÁRIA"

Aplicação na parte traseira do casquete.

Características:

- disposição em arco;
- fonte **Eras Demi ITC** ou tecnicamente equivalente;
- altura aproximada das letras: **1,0 cm**;
- cor **Amarelo Hexadecimal #FFCB28**;
- centralização em relação ao eixo traseiro do casquete.

3.3 Bandeira Nacional

Aplicação na lateral esquerda.

Características:

- dimensões aproximadas: **2,0 cm × 3,0 cm**
- reprodução fiel da Bandeira Nacional;
- excelente definição dos detalhes.

3.4 Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul

Aplicação na lateral direita.

Características:

- dimensões aproximadas: **2,0 cm × 3,0 cm**
- reprodução fiel da bandeira oficial;
- excelente definição das cores.

4. MATERIAL UTILIZADO

Os bordados deverão ser confeccionados utilizando:

- linhas de poliéster de alta resistência ou material tecnicamente equivalente;
- elevada densidade de pontos;
- resistência à radiação ultravioleta (UV);
- resistência à lavagem;
- resistência ao desgaste;
- estabilidade dimensional;
- resistência ao desbotamento.

Não serão aceitos bordados com:

- falhas;
- fios rompidos;
- desalinhamentos;
- diferenças de tonalidade;
- acabamento irregular.

5. PADRÃO DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA deverá reproduzir fielmente todos os elementos gráficos constantes nas imagens deste Anexo.

Não serão admitidas alterações de:

- dimensões;
- proporções;
- cores;
- posicionamento;
- tipografia;
- espaçamento;
- acabamento;

sem autorização formal da CONTRATANTE.

6. APROVAÇÃO

Antes do início da produção em série, a CONTRATADA deverá apresentar para aprovação da CONTRATANTE:

- uma amostra física do casquete personalizado; **ou**
- prova digital em alta resolução contendo todos os bordados.

A produção somente poderá ser iniciada após aprovação formal da CONTRATANTE.

7. IMAGENS DE REFERÊNCIA

Imagem I – Brasão Oficial da Guarda Portuária



Imagem II – Layout do Casquete de Segurança



A imagem deverá apresentar, no mínimo:

- vista frontal;
- vista traseira;
- vista lateral esquerda;
- vista lateral direita;

identificando:

- localização do brasão frontal;
- inscrição "GUARDA PORTUÁRIA";
- bandeira do Brasil;
- bandeira do Estado do Rio Grande do Sul;

bem como suas respectivas dimensões e posicionamentos.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA
Data: 30/09/2026 21:54:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
HENRIQUE HORN ILHA
Data: 28/09/2026 14:53:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br